

PORTARIA N.º 118/06 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1478

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais do servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, Diretor de Material e Patrimônio, matrícula n.º 38, do período aquisitivo 2005-2006, de 1º/5/2006 a 30/5/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral